



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 685/2017
PROJETO DE LEI Nº 1.451/2017
AUTORIA: DEPUTADO RENATO GADELHA**

**Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor
André Carlo Torres Pontes, Conselheiro do
Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor André Carlo Torres Pontes, Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, pelos relevantes serviços prestados, ao nosso Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 04 de outubro de 2017.

GERVÁSIO MAIA

Presidente